



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Ano XIV - Edição nº 02015 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D61CD91E027589C2B6AA61DB82014AE9

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 075/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
- ATA DA 3ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS - CMP? DE MULUNGU DO MORRO/?A
- ATA Nº04/2026 GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL GTI - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
- RESOLUÇÃO CMPC Nº 03/2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MULUNGU DO MORRO - BAHIA, DÉLIBERAÇÃO PELO SEU ENCAMINHAMENTO AO PÓDER EXECUTIVO E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE SUA INSTITUIÇÃO POR LEI.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 075/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 031/2026, de 26 de maio de 2026, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição do Conselho às denominações dos órgãos públicos e aos segmentos da sociedade civil previstos no art. 3º da Lei Municipal nº 031/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR em conformidade com a legislação municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela Lei Municipal nº 031/2026, de 26 de maio de 2026, com a composição prevista no art. 3º da referida Lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR fica composto pelos seguintes representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Tatiane Oliveira Pacheco, CPF nº 957.xxx.xxx-87.

Suplente: Elton Mendes de Matos, CPF nº 860. xxx.xxx-09.

b) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Edinaldo Teles de Oliveira, CPF nº 013. xxx.xxx-03.

Suplente: Klever dos Passos Silva, CPF nº 863. xxx.xxx-27.

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Pureza Andrade de Oliveira, CPF nº 499. xxx.xxx-72.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Suplente: Glaucia Gleibe Souza Marçal, CPF nº 004.xxx.xxx-14.

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: David Alves Boaventura, CPF nº 346.xxx.xxx-59.

Suplente: Robson de Almeida Silva, CPF nº 038.xxx.xxx-33.

e) Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Mateus Ferreira dos Anjos, CPF nº 076.xxx.xxx-70.

Suplente: Raiack de Souza C. Santos, CPF nº 076.xxx.xxx-38.

f) Gabinete do Prefeito

Titular: Robespierre C. A. Marçal Costa, CPF nº 003.xxx.xxx-65.

Suplente: Wylca Andrade de Oliveira, CPF nº 056.xxx.xxx-09.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

a) Representantes do setor de Comércio e Empresarial

Titular: Maria Eunaide Teles Santos, CPF nº 889.xxx.xxx-15.

Suplente: Mailson Medeiros dos Anjos, CPF nº 029.xxx.xxx-05.

b) Representantes do setor de Hospedagem e Alimentação

Titular: Belzair Martins da Fonseca, CPF nº 265.xxx.xxx-04.

Suplente: Abilio Maciel Souza, CPF nº 059.xxx.xxx-03.

c) Representantes do setor de Esportes

Titular: Naum Alves Dias, CPF nº 053.xxx.xxx-33.

Suplente: Jorge Paulo de Oliveira Santos, CPF nº 262.xxx.xxx-16.

d) Instituições ligadas ao Turismo

Titular: Bruna Maria Rodrigues dos Santos, CPF nº 057.xxx.xxx-40.

Suplente: Deivson Cedro de Souza, CPF nº 073. xxx.xxx-80.

e) Representantes de Associações Comunitárias e Culturais

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Titular: Ivaniuza Souza Pereira, CPF nº 004. xxx.xxx-03.

Suplente: Felipe de Jesus Souza, CPF nº 115. xxx.xxx-27.

f) Representantes de entidades ligadas ao Meio Ambiente, Artesanato e Economia Criativa

Titular: Antonio Teles Maciel Filho, CPF nº 351. xxx.xxx-42.

Suplente: Iracel Maria da Fonseca Souza, CPF nº 022. xxx.xxx-38.

Art. 3º A composição do COMTUR observará a paridade entre os representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil Organizada, totalizando seis representantes titulares de cada segmento, cada qual acompanhado de seu respectivo suplente.

Art. 4º Os membros titulares e suplentes foram indicados pelas respectivas Secretarias, órgãos públicos, entidades e segmentos representados, na forma do art. 3º, § 1º, da Lei Municipal nº 031/2026, e ficam nomeados por este ato.

Art. 5º O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme dispõe o art. 3º, § 2º, da Lei Municipal nº 031/2026.

Art. 6º A Presidência do COMTUR será eleita entre os conselheiros, em reunião específica, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Municipal nº 031/2026.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Deliberações do Conselho Municipal

ATA nº 3/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC MULUNGU DO MORRO/BA

(Conforme Lei Municipal nº 030/2026)

ATA DA 3ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC

DE MULUNGU DO MORRO/BA

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Mulungu do Morro/BA, situada à rua Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA, realizou-se a 3ª Reunião (Ordinária) do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

A reunião foi presidida pelo(a) Sr.(a) Rafaela Silva Santos, president do Conselho Municipal de Cultura.

1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1. Rafaela Silva Santos

C

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1. Eliomarcos Santos Lima

2. Maria Clara Gomes Macaubas

ATA nº 3/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC MULUNGU DO MORRO/BA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.
E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

ITEM 1 – Análise e aprovação do Relatório de Monitoramento Cultural.

4. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

- II – Revisão da Minuta do Plano Municipal de Cultura
- I – Análise do Relatório de Mapeamento Cultural;

3. PAUTA DA REUNIÃO

A Presidente declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos os conselheiros e participantes.

2. ABERTURA DA REUNIÃO

Euráide O Carvalho
Felipe de Jesus Souza
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

1. Amanda Silva Santos
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Maria Pureza A. de Oliveira
1. Keila Cristina Boaventura de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.
E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Secretaria Flores Lopes Gomes de Almeida
Vice-presidente Marcel Morais Rocha
Presidente Rafaela Silva Santos

Mesa Diretora

ASSINATURAS

Mulungu do Morro/BA, 03 de setembro de 2026.

030/2026.

Nada mais havendo a tratar, a relatora Rafaela Silva Santos encerrou a reunião às 12 horas, e s mrdmsa, lavreou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes e posteriormente publicizada conforme determina a Lei Municipal nº

5. ENCERRAMENTO

ITEM 2 – Revisão e aprovação da Minuta do Plano Municipal de Cultura e, encaminhamento para a Câmara Municipal de Vereadores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.
E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

1. *Alana Clara Gomes Mascarenhas*
2. *Plânia Juarez Andrade do Oliveira*
3. *Rita Cristina Boaventura da Souza*
4. *Amândia Silva Santos*
5. *Edmundo Santos Gomes*
- 6.

CONSELHEIROS PRESENTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.
E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Deliberações do Conselho Municipal

A coordenadora Rafaela s. Santos deu início a audiência saudando todos os presentes: membros do Conselho Municipal de cultura e demais representantes do GTI, representantes do poder público, artistas, artesãos, representantes de grupos papulares de cultura e demais membros da sociedade civil. Em seguida, a coordenadora chamou os membros do Conselho de Cultura presentes, à frente para apresentação, bem como membros do GTI. Após foi dada a oportunidade para a Secretaria Municipal de Cultura Tatiane Pacheco saudar os presentes e também falar sobre a importância da audiência para a implantação do Sistema Municipal de Cultura. Logo após, houve um momento cultural com uma dança tradicional. Então, a coordenadora Rafaela Santos deu início a leitura do diagnóstico e logo após fez a apresentação da minuta. Após a apresentação da coordenadora abriu-se espaço para a manifestação do público presente sobre as leituras feitas e as intervenções feitas estão descritas ao final desta ata e, serão acrescentadas ao documento da minuta.

DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

1. Apresentação do Relatório de Mapeamento Cultural;
2. Apresentação da minuta do plano Municipal de Cultura.

PAUTA

Havendo quórum, o(a) Coordenador(a) declarou aberta a reunião.

- Felipe de Jesus Souza
- Marlene Maria de Souza
- Izídio Ferreira de Souza Filho
- Tatiane Oliveira Pacheco - • Maria Clara Gomes Macaúbas

A reunião foi presidida pelo(a) Coordenador(a) Geral Rafaela Silva Santos, contando com a presença dos seguintes membros:

Aos 31 dias do mês de agosto de 2026, às 8h horas, no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se a Audiência Pública Dirigida pelo Grupo de Trabalho Intersetorial- GTI, instituído por Decreto Municipal e nomeado por Portaria Municipal, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Cultura.

GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL - GTI PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

ATA Nº04/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA
SECRETARIA DE CULTURA
Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA
cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

1. Aprovação da minuta e apenas reforçando pela plenária a necessidade de ofertar cursos de aperfeiçoamento cultural e artísticos como teatro, dança, artes plásticas com parcerias da educação e assistência social, buscando sempre uma pessoa da comunidade para ficar como apoio e referência nas atividades desenvolvidas;
2. Aproveitamento de um ônibus quando o poder público municipal haver de descartar, deverá fazer a reforma para o uso de uma biblioteca itinerante;
3. Apoiar a festa popular da família "Vaqueiros" a qual celebra anualmente a chegada dos tropeiros e início do povoamento.
4. Criação de um Festival anual da música popular com músicos municipais e regionais;
5. Manter o mapeamento e cadastro cultural do município sempre atualizado.

DELIBERAÇÕES

- Após discussão, o Grupo deliberou:
- ☒ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☒ Encaminhar para análise
- ☐ Solicitar complementação

atualizada com as manifestações da audiência e revisada pelo Conselho Municipal de Cultura.

A plenária presente aprovou de forma unânime a minuta que será posteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA
SECRETARIA DE CULTURA
Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA
cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Maria de Glória Souza dos Anjos, marceneira, marista de Souza
 Elsona Pereira de Souza, filha de Maria José e Manoel
 dos Santos Mendes, dançarino, Souza Pereira, Manoel Teles Nunes,
 Alceu de Oliveira Almeida, Raulino de Jesus Pereira
 José Maria F. Rêgo, fono, fono, fono, fono, fono, fono
 Valdemar Santos Gomes, fono, fono, fono, fono, fono, fono
 Manoel Mesquita, fono, fono, fono, fono, fono, fono
 Sônia Carla Oliveira, fono, fono, fono, fono, fono, fono
 Yuri Emanuel Gomes Silva, fono, fono, fono, fono, fono, fono

Demais membros

Secretário(a)

Relator(a)

Coordenador(a)

SECRETARIA DE CULTURA
 Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro - Mulungu do Morro - BA
cultura@mulungudomorro.ba.gov.br

Mulungu do Morro, 31 de agosto de 2026.

A coordenadora fará a convocação de uma reunião extraordinária, para o dia 03/09/2026 com o objetivo de atualizar a minuta com as manifestações da plenária presente na Audiência Pública e encaminhar para apreciação e publicação do poder legislativo e executivo municipal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, sendo lavrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA

ENCAMINHAMENTOS



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO - BA****SECRETARIA DE CULTURA**

Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro - Mulungu do Morro - BA

cultura@mulungudomorro.ba.gov.br

FICHA PRESEÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE CULTURA 31/08/2026

(SOCIEDADE CIVIL)

NOME	ASSINATURA	TELEFONE	REPRESENTAÇÃO
Júlia Marina Ferreira Braga		(71) 999944-5977	Grupo Martins (Sociedade)
Yuri Emanuel L. Silva		(71) 991179475	Sociedade Civil
Esônia Pereira R. Souza		74 99999258	Cantera.
Teófilo Z. Souza Filho		74 997748049	G.T.T
Vanessa Tricoline		74 98145-4190	Secretaria cultura
Josefa da Silva Oliveira		74 981054946	Comunicação
Estela Delvalle dos Reis AL		74-99807-1392	Canal
Aldeia Jurea Machado		74 88594675	Museu Antonio Machado
Suzi Andréa Moreira da Souza		75 998541896	Música
Felipe Leon do Foga Silva		74 991010492	S. Civil
Daniela Souza Pereira		74 931888510	Sec. Agricultura
Ronilson Jesus de Souza		74 9910915075	CANTOR
Monia de Salina Souza dos Anjos		74 991577198	Associação Mulheres
João Marcos Santos dos Neves		74 981073343	Música
Marciane ma de Souza		74 998116639	Sociedade Civil



SECRETARIA DE CULTURA

Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA

cultura@mulungudomorro.ba.gov.br

FICHA PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE CULTURA 31/08/2026

(CONSELHO DE CULTURA)

[illegible]

SECRETARIA DE CULTURA

Praca Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA
cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



FICHA PRESENCÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA SECRETARIA DE CULTURA 31/08/2026

(PODER PÚBLICO)

[illegible]

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COMPLEMENTAR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA REALIZADA NO DIA 31/08/2026 NA CÂMARA DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO-BA.



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



LINK DA AUDIÊNCIA:

https://www.instagram.com/p/DctfMErllvh/?img_index=1

LINK DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA:

<https://www.instagram.com/p/DcRCjNMRAM4/>

LINK DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA:

<https://www.ipmbrasil.org.br/visualizar-publicacoes?cod=1273&file=90F852F46AE9E022CE12EA17173E7428&type=edicao>

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Resolução



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.
 E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC
RESOLUÇÃO CMPC Nº03/2026

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, DELIBERA PELO SEU ENCAMINHAMENTO AO PODER EXECUTIVO E AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA AS PROVIDÊNCIAS DE SUA INSTITUIÇÃO POR LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS – CMPC DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, especialmente pela Lei Municipal nº 030/2026, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, especialmente os arts. 215 e 216, que asseguram os direitos culturais e estabelecem a proteção e promoção do patrimônio cultural brasileiro;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.835, de 4 de abril de 2024, que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura – SNC e estabelece a necessidade de planejamento das políticas culturais por meio dos respectivos planos de cultura, com participação social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 018/2025, de 18 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Mulungu do Morro e estabelece instrumentos de planejamento e gestão da política cultural municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 030/2026, de 14 de abril de 2026, que dispõe sobre a criação e as atribuições do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC;

CONSIDERANDO o processo participativo de elaboração do Plano Municipal de Cultura de Mulungu do Morro – Bahia, com a participação do Poder Público, sociedade civil, agentes culturais, fazedores e fazedoras de cultura e demais segmentos da comunidade;

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC | Mulungu do Morro – Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.

E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



CONSIDERANDO a realização da Audiência Pública Complementar para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, realizada em 31 de agosto de 2026, na Câmara de Vereadores de Mulungu do Morro – BA, conforme registro e relatório fotográfico do processo participativo;

CONSIDERANDO a apreciação, discussão e deliberação do Plano Municipal de Cultura pelo Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, em reunião realizada em 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Plano Municipal de Cultura seja submetido ao Poder Executivo e, observada a iniciativa legislativa constitucional e municipalmente aplicável, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação como lei municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica APROVADO, pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Mulungu do Morro – Bahia, o PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MULUNGU DO MORRO – PMC, elaborado mediante processo participativo e constante do Anexo Único desta Resolução, que dela passa a fazer parte integrante.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura constitui instrumento de planejamento estratégico da política cultural do Município, estabelecendo diretrizes, objetivos, metas, ações, mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação para o período de sua vigência.

Art. 3º O Conselho Municipal de Políticas Culturais delibera favoravelmente ao encaminhamento do Plano Municipal de Cultura ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para conhecimento, análise e adoção das providências administrativas e legislativas cabíveis.

Art. 4º Fica autorizada a Presidência do Conselho Municipal de Políticas Culturais, ou quem por ela for formalmente designado, a encaminhar oficialmente esta Resolução, o Plano Municipal de Cultura e os documentos que integram o respectivo processo de elaboração ao Poder Executivo Municipal.

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC | Mulungu do Morro – Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.

E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 5º Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que, após a análise técnica e jurídica e observada a sua competência e iniciativa legislativa, encaminhe à Câmara Municipal de Vereadores o respectivo Projeto de Lei destinado a instituir formalmente o Plano Municipal de Cultura de Mulungu do Morro – Bahia.

Art. 6º O Conselho Municipal de Políticas Culturais deverá acompanhar o encaminhamento e a tramitação da matéria, podendo prestar esclarecimentos, apresentar informações técnicas e participar das discussões públicas relacionadas ao Plano Municipal de Cultura, sempre no âmbito de suas competências legais.

Art. 7º Recomenda-se que o Projeto de Lei encaminhado ao Poder Legislativo preserve, na medida juridicamente cabível, as diretrizes, objetivos, metas e ações aprovados no Plano Municipal de Cultura pelo Conselho e resultantes do processo de participação social.

Art. 8º Após eventual aprovação pela Câmara Municipal e sanção pelo Chefe do Poder Executivo, o Plano Municipal de Cultura deverá orientar a formulação e execução das políticas públicas culturais do Município, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras e os instrumentos de planejamento municipal.

Art. 9º O Plano Municipal de Cultura deverá ser objeto de acompanhamento e avaliação periódica, com participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e da sociedade civil, observadas as normas do Sistema Municipal de Cultura e a legislação vigente.

Art. 10. Esta Resolução não substitui a necessária apreciação legislativa quando a legislação municipal exigir lei específica para a instituição do Plano Municipal de Cultura, servindo como ato de deliberação, aprovação e encaminhamento do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Art. 11. O Plano Municipal de Cultura aprovado por esta Resolução integra esta norma como Anexo Único, devendo ser encaminhado juntamente com a presente Resolução ao Poder Executivo Municipal.

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC | Mulungu do Morro – Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.

E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – Bahia, 03 de setembro de 2026.

Rafaela Silva Santos

Rafaela Silva Santos

PRESIDENTE DO CMPC

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC | Mulungu do Morro – Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n. Centro – Mulungu do Morro – BA.
E-mail: cultura@mulungudomorro.ba.gov.br



ANEXO ÚNICO **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA**

Integra a presente Resolução, para todos os fins, o texto integral do Plano Municipal de Cultura de Mulungu do Morro – Bahia, aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC.

O Anexo Único deverá conter a versão final consolidada do Plano Municipal de Cultura, incluindo diagnóstico cultural, diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores, mecanismos de monitoramento e avaliação, estratégias de financiamento e demais elementos aprovados no processo participativo.

Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC | Mulungu do Morro – Bahia